



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 025/15**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

Revogar a intervenção na **LIGA SAQUAREMENSE DE DESPORTOS**, decretada pela RDP nº 020/15, de 30 de junho do corrente ano, destituindo da função de Delegado Interventor o Sr. **GILBERTO SPPYNGHAUS BULCÃO**, tornando sem efeito quaisquer e eventuais ações praticadas por ele até o momento.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2015.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**